

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Leodoro Pereira da Silva, o Lico, nasceu em **Guaíba**, em 8 de abril de 1913.

Pessoa humilde, **Lico** desenvolveu desde cedo grande versatilidade profissional, desempenhando seu trabalho nas mais diversas áreas, sempre com muita competência.

Foi trabalhador rural durante muitos anos na granja do bairro. Mais tarde ingressou na **Varig**, onde se aposentou.

Como um dos primeiros moradores da **Vila dos Sargentos**, foi fundador do **Grêmio Esportivo Serraria**, em 1951.

Embora nunca tenha praticado esporte, esteve sempre envolvido na fundação e organização de entidades esportivas, e também como dirigente. Em reconhecimento ao seu trabalho, a comunidade, até hoje, organiza vários campeonatos em sua homenagem.

Leodoro Pereira da Silva morreu em 19 de fevereiro de 1997. Era viúvo de **Alzira Fraga da Silva**, com quem teve onze filhos.

Este Projeto de Lei procura homenagear **Leodoro Pereira da Silva**. Para tanto, peço a aprovação de meus Pares

Sala das Sessões, 29 de junho de 2004.

JOÃO BOSCO VAZ

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Leodoro Pereira da Silva (Lico) um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Serraria.

Art. 1º Fica denominado Rua Leodoro Pereira da Silva (Lico) o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua A – Vila do Sargento, localizado no Bairro Serraria, nos termos da Lei Complementar n. 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Grande Incentivador do Esporte Amador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.